



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE JUNHO DE 2012

-----No dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência do senhor Dr. José Alberto Domingos Rodrigues na qualidade de Vice-Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pelo Assistente Técnico António José Rosa Gonçalves.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, solicitando a introdução do seguinte ponto na ordem de trabalhos:-----

2.5 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA PAMPILHOSA DA SERRA – JOSÉ AUGUSTO VEIGA NUNES DE ALMEIDA-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir o citado assunto na ordem de trabalhos.-----

-----Seguidamente o senhor Vice-Presidente deu início à ordem de trabalhos.-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO DA UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS-----

2.2 – PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO JUSPSICOLÓGICA E O MUNICÍPIO DE GÓIS-----

2.3 – PROGRAMA DO GÓIS OROSO ARTE/2012-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.4 – QUINTA DO BAIÃO/DENÚNCIA APRESENTADA À DRAPC-----	
2.5 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA PAMPILHOSA DA SERRA – JOSÉ AUGUSTO VEIGA NUNES DE ALMEIDA-----	
3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----	
3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----	
3.2 – PAGAMENTOS-----	
3.3 – REQUISIÇÕES-----	
3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----	
3.5 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----	
3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----	
3.7 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO DO MUNICÍPIO DE GÓIS-----	
3.8 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2012/ALTERAÇÃO-----	
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----	
1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:-----	
1.1 – FALTAS – O senhor Vice-Presidente deu conhecimento que a senhora Presidente não iria estar presente na reunião, em virtude de se encontrar a gozar um período de férias, considerando-se justificada a sua falta.-----	
1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, solicitou a palavra ao senhor Vice-Presidente, tendo-lhe sido dada a palavra.-----	
-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que: “ gostava de manifestar a minha indignação por, mais uma vez, não ter recebido, atempadamente, a ordem do dia e os documentos de suporte da reunião. De facto, só os recebi na 2ª Feira, o que não me permitiu preparar, como pretendia e faço habitualmente, a reunião. É um facto lamentável que mostra desrespeito ou falta de consideração pela oposição. Menos se compreende uma vez que a minha residência fica a 5 Km da sede do concelho e seria fácil que um qualquer	



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

funcionário da Câmara Municipal pudesse fazer a entrega directa dos documentos. Por esse facto e como forma de protesto ir-me-ei abster em todas as votações que tiverem lugar nesta reunião”.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu lamentar a situação causada, contudo informou que o atraso na entrega dos documentos é alheia à Câmara Municipal, uma vez que os mesmos foram remetidos em tempo útil via CTT, como vem sendo habitual há muitos anos.-----

-----De acordo com o determinado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por maioria, com três votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, pelas razões anteriormente apresentadas, e após leitura, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e doze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS:-----

2.1 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO DA UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS – Foi presente o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Góis e a COFAC - Cooperativa de Formação e Animação, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que a COFAC é uma entidade instituidora de Estabelecimentos de Ensino Superior que congrega uma comunidade científica, social e cívica muito relevante, constituída, entre outros, por professores, investigadores, alunos, funcionários e colaboradores. Enquanto comunidade tem e projecta muitas valências, interacções, áreas de intervenção e campos de actuação que não se esgotam no modelo limitativo clássico do ministrar do ensino e, nesse sentido se perfila, dotada para a capacitação e desenvolvimento de quadros, oferecendo um vasto leque de cursos nos domínios do 1º, 2º e 3º ciclos nas mais diversas áreas de estudos, prosseguindo a formação integral dos seus alunos e formandos, oferecendo-lhes oportunidades de valorização humana, cultural e profissional.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Neste sentido, o senhor Vice-Presidente informou que o presente Protocolo tem como finalidade a colaboração entre as partes com vista ao melhor aproveitamento do potencial humano e logísticos de cada uma delas; a disponibilização por parte da COFAC de saberes nas diferentes áreas dos cursos ministrados nas prestigiadas instituições de Ensino Universitário que é titular e que têm como objectivos o ensino, a investigação nos vários domínios da Ciência, da Cultura e das Tecnologias; a implementação de acções com vista à interligação entre as diversas vertentes, nomeadamente o ensino e as necessidades de desenvolvimento de cada sector da empresa em concreto, possibilitando uma cada vez melhor preparação dos quadros de ambas as partes; a promoção de formação profissional e pedagógica; a organização e a realização de cursos, seminários ou conferências, entre outras acções consideradas pelos outorgantes, de relevante interesse.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 – PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO JUSPSICOLÓGICA E O MUNICÍPIO DE GÓIS

– Foi presente o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Góis e a PSIJUS – Associação para a Intervenção Juspsicológica, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que a PSIJUS é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, com sede social na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa, é uma associação técnica, científica e socioprofissional de psicólogos forenses, do comportamento desviante, criminais, da justiça e da exclusão social, bem como técnicos das intervenções Juspsicológicas e psicoinclusiva.-----

-----Neste sentido, o senhor Vice-Presidente informou que ambas as partes acordaram celebrar o presente convénio como forma de, mediante o estreitamento das relações entre si, poderem contribuir, pelo aproveitamento de sinergias, para a prossecução dos seus objectivos e para o intercâmbio e a partilha de saberes entre os associados da PSIJUS e os técnicos do Município de Góis.-----

-----Prosseguiu, informando que este protocolo tem como objectivo, entre outros,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

a aproximação entre os técnicos do Município e a população pelo mesmo abrangida e os técnicos da PSIJUS; a promoção da elevação da qualidade de vida e da inclusão, em todas as suas dimensões, da população do concelho; a realização em parceria de estudos, investigação e projectos de acção e intervenção; a realização de estágios ou pré-estágios curriculares ou extracurriculares de associados da PSIJUS ou de estudantes do mestrado em Psicologia Forense e da Exclusão Social ministrado pela FPULHT; colaboração em actividades promovidas e desenvolvidas por qualquer das partes ou construídas por ambas; organização conjunta de acções de formação, conferências, seminários, bem como a participação privilegiada de membros de qualquer das partes nas iniciativas implementadas pela outra, ainda que em regime de cooperação, consistindo o privilégio na prática de preços reduzidos e preferência nas inscrições e todas as demais acções que forem definidas entre as partes, precedendo proposta de qualquer uma.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referindo que leu os dois Protocolos, tendo-lhe surgido algumas dúvidas, nomeadamente, qual o seu objetivo. Mais referiu, ser seu entendimento, que será para realizar uma parceria entre as referidas entidades, no sentido que os Estudantes da Universidade Lusófona, passem a efectuar estágios curriculares em Góis efectuar Estágios Curriculares. No entanto, não vislumbrou qual o real ganho dos trabalhadores do Município, com esta parceria, questionando ainda se os trabalhadores do Município poderão frequentar algum tipo de Curso.-----

-----O senhor Vice-Presidente, esclareceu a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, que, entre outros, os objectivos principais, deste Protocolo consistem, nomeadamente, na aproximação entre os Técnicos do Município e a população abrangida pelo mesmo, em conjunto com os Técnicos Universitários, na promoção de elevação da qualidade de vida e de inclusão, em todas as suas dimensões, das populações abrangidas pelo Município de Góis; na realização, em parceria, de estudos, investigação e projectos de acção e intervenção, bem como, todas as demais acções que forem definidas entre as Partes precedendo proposta de qualquer uma.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Por último, concluiu que estes Protocolos serão a base de uma futura cooperação entre as partes envolvidas, congratulando-se com este passo dado, pelo Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – PROGRAMA DO GÓIS OROSO ARTE/2012 – Foi presente a proposta de Programa do Góis Oroso Arte/2012, certame que decorrerá nos dias, treze, catorze e quinze de Julho do corrente ano.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que enquanto proposta de Programa, o mesmo não se encontra ainda fechado, pese embora não se prever nenhuma alteração estrutural do mesmo.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz interveio, referindo constatar que a programação do Góis Oroso Arte/2012 não inclui a habitual descentralização da realização de espectáculos em todas as Freguesias do Concelho, o que lhe parece francamente negativo. Referiu ainda que um dos objectivos deste evento é o de levar a arte e a cultura a uma população que por diversas razões, inclusivamente geográficas, não tem tantas oportunidades de assistir a espetáculos de índole cultural.-----

-----Referiu ainda, concordar com a contenção de despesas, no entanto não seria difícil convidar grupos que atuam graciosamente, com poucos elementos e de proximidade geográfica, pois assim certamente se obteria uma significativa redução de custos, tanto mais que é habitual as Juntas de Freguesias participarem, suportando algumas das despesas associadas.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz continuou, dando como exemplo, a atuação do Coro da Associação Educativa e Recreativa de Góis, onde irá mais uma vez atuar em Góis, verificando-se desta forma a sua atuação por diversas vezes na sede do Concelho, parecendo-lhe que não seria difícil a sua deslocação a uma Freguesia, fundamentalmente nas freguesias onde não tenha marcado presença.-----

-----Mais referiu, como nota positiva, a apresentação de mais um livro de António Canteiro, pseudónimo de João Cruz, em que tal como os anteriores, “Parede de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Adobo” e “Ao redor dos Muros”, também este romance que vai ser apresentado “Largo da Capella”, foi premiado.-----

-----Acrescentou ainda, que recentemente numa obra dedicada à literatura portuguesa contemporânea, o nome de António Canteiro surge ao lado de nomes de escritores consagrados como Fernando Namora, Alves Redol, Miguel Torga, entre outros, prevalecendo-se da oportunidade para felicitar o escritor, com ligações afectivas a Góis, concelho onde se desloca muitas vezes no ano.---

-----O senhor Vice-Presidente referiu que este Programa é centralizado na Vila de Góis, em virtude da contenção orçamental imposta por este Governo, aliás, conforme é reconhecido pela senhora Vereadora quanto à necessidade de contenção nas despesas.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, lamentou a não descentralização do certame, mas referiu que entende perfeitamente o motivo da mudança, quanto à sua centralidade.-----

-----Por último, e sobre o Góis Oros Arte e a FACIG, salientou que deveremos interpretar a contenção a nas despesas, como uma adaptação a esta incontornável e nova realidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – QUINTA DO BAIÃO/DENÚNCIA APRESENTADA À DRAPC – O senhor Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo o ofício dirigido ao Município de Góis, remetido pela DRAPC, no pretérito dia 12.06.2012, o qual diz respeito a um processo de contra-ordenação instaurado ao Município de Góis, pelas obras que estava a desenvolver na Quinta do Baião.-----

-----Mais referiu que o presente assunto está a ser acompanhado pelo senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, no sentido de ser preparada a defesa nos devidos termos.-----

-----Referiu ainda que o ofício da DRAPC é acompanhado por uma informação interna, onde é expresso que a origem deste processo de contra-ordenação, resulta de uma denúncia efetuada pelo senhor Vereador do Município de Góis, Engº. Diamantino Jorge Simões Garcia.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio o Sr. Vereador Mário Barata Garcia, referindo que se pretendia neste momento oferecer melhores condições à realização da FACIG, através de nivelamento do terreno onde habitualmente ficam instalados os stands e outros equipamentos da feira.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo que em seu entendimento, não se trata de nenhum nivelamento, sendo portanto um argumento considerado não válido. Em sua opinião, o que foi feito é uma agressão gratuita à Reserva Agrícola Nacional, à paisagem e à vala de água existente. Mais referiu que os detritos ali depositados são considerados tóxicos, colocando em causa a qualidade da água a jusante.-----

-----Mais referiu que falou com o técnico que inspeccionou o local e que o mesmo lhe transmitiu que não deu indicação para serem retirados os materiais, o que não vai de encontro ao que consta na acta da reunião de Câmara.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia, referindo que o técnico da DRAPC de facto não mandou parar, mas sim recomendou que os trabalhos fossem suspensos, recomendação essa a que o Município anuiu naturalmente.--

-----Mais referiu que a retirada de parte dos materiais lá depositados, deveu-se ao facto de se tratar de resíduos, mais propriamente gesso usado em moldes por uma indústria sediada em Góis e detritos de demolições de construções, os quais devem obrigatoriamente ser tratados por empresas especializadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.5 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA PAMPILHOSA DA SERRA – JOSÉ AUGUSTO VEIGA NUNES DE ALMEIDA – Sob proposta do senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar um voto de pesar pelo falecimento do senhor José Augusto Veiga Nunes de Almeida, ex-Presidente do Município da Pampilhosa da Serra, manifestando à família a total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----

2.6 - INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE SIMÕES GARCIA – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e exibiu cópia do mail que recebeu a convidá-lo para as Marchas Populares do Concelho. Leu-o e salientou o facto do mesmo conter erros grosseiros de Português. Lamentou a falta de rigor tanto mais que o mesmo foi difundido por mais de 200 destinatários desde imprensa (Jornais, Rádios, televisão, etc.), Associações, Autarquias e particulares. Este facto em nada dignifica o Município de Góis ainda por cima numa área, o Turismo, que parece ser consensual constituir um dos pólos de desenvolvimento do Concelho. Como se isso não bastasse também o “flyer” de divulgação das referidas marchas continha um erro de Português. Gostaria de salientar que não considera que a culpa é dos trabalhadores que tiveram a iniciativa de fazer a promoção. É, principalmente, de quem os nomeou ou colocou em serviços para os quais, manifestamente, não têm competências.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que existe controle na verificação dos documentos, contudo é compreensível que nem sempre existe a possibilidade de quem tem essa responsabilidade, fazer a verificação de todos os pormenores dos múltiplos documentos em execução, acrescentando ainda, que foi pontual a situação ocorrida. Salientou ainda, que o actual Executivo se pauta pelo maior rigor no desempenho das suas funções.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7 - INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA ANTUNES BARATA MONIZ – A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz solicitou que lhe fosse fornecida uma listagem de todos os colaboradores do Município, onde conste o seu nome, vínculo e remuneração.---

-----O senhor Vice-Presidente informou que oportunamente será dado conhecimento à senhora Vereadora do pedido ora requerido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e cinco de Junho do ano em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

curso, no montante de um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e doze, constantes nas ordens número mil duzentos e oitenta e três à mil quatrocentos e setenta e sete, no montante de quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de obras particulares:-----

-----a) Número dezassete, requerida por Palmira da Silva Henriques, Cortes - Alvares.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de autorização de utilização:-----

-----a) Número vinte e dois, requerida por Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, Mata – Vila Nova do Ceira.-----

3.5 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS – O senhor Vice Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de Maio, conforme deliberação datada do dia dez de Janeiro do corrente ano.-----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e seis de Junho do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, do senhor vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, pelas razões apresentadas no ponto 1.2, aprovar as transferências correntes, no montante de trinta e três mil, oitocentos e cinquenta euros, cujo documento fica a constituir o Anexo III da presente Acta.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3.7 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO DO MUNICÍPIO DE GÓIS - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, do senhor vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, pelas razões apresentadas no ponto 1.2, aprovar a alteração ao Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Góis, a qual constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

3.8 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2012/ALTERAÇÃO – Foi presente ao executivo a proposta de constituição dos fundos de maneio para o ano em curso, a qual constitui o Anexo V da presente Ata, a qual se consubstancia no facto de um dos responsáveis nomeados aquando da constituição anual dos fundos de maneio para o corrente ano, ter cessado funções.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que foi designado como responsável pelo fundo de maneio, o trabalhador Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira. Assim sendo, o senhor Pedro Nogueira passará a ser o único responsável pelo fundo de maneio existente na Autarquia, passando o mesmo a estar disponível para os membros da Câmara Municipal em regime de permanência, Gabinete de Apoio à Presidência e a todos os Serviços Municipais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, pelas razões apresentadas no ponto 1.2, alterar a proposta de constituição dos fundos de maneio para o ano em curso.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO DO MUNICÍPIO DE GÓIS; CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2012/ALTERAÇÃO.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

-----O senhor Isidoro Correia da Silva, em representação do Grupo Isidoro, depois de cumprimentar todos os presentes, referiu que decidiu estar presente nesta reunião para tentar resolver o diferendo que opõe a empresa que representa à Câmara Municipal de Góis, relacionado com trabalhos de pavimentação que efetuou em diversas estradas e caminhos do concelho, na segunda metade do ano de 2009, e que ainda não lhe foram pagos. Mais referiu que reconhece que a dívida em causa de cerca de duzentos mil euros, resulta de trabalhos efetuados para além daqueles que estavam devidamente contratados. Por isso, neste momento, esses valores nem sequer puderam ser ainda faturados, apesar de ter sido reconhecido por ambas as partes que estão concluídos.-----

-----Mais referiu que tem outro problema, de uma outra empresa do Grupo Isidoro, mais concretamente a Isidovias, pois esta a pedido do Município executou várias pinturas de sinalização horizontal, em estradas municipais. Aqui o diferendo resulta do facto de num dos itens do Mapa de Quantidades de Trabalho contratado, ter sido proposto o preço por metro quadrado e somente para um metro quadrado, quando na realidade foram executados várias centenas metros de pintura, conforme medição em tempo efetuada.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que a Câmara aguarda o resultado da Comissão designada para efetuar as medições das pavimentações ainda não faturadas, por não terem sido devidamente contratualizadas e posteriormente assumirá neste, como noutros casos, as suas responsabilidades, relativamente às questões colocadas, dando em seguida a palavra ao senhor Vereador da DGUPA, Mário Barata Garcia.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que conhece a situação e em conformidade com o acordo judicial, foi criada uma comissão de três peritos, um designado por cada parte e outro cooptado por mútuo acordo, para procederem à análise e medições rigorosas dos trabalhos de pavimentação efectuados, sem a devida previsão e controle orçamental. Contudo esse trabalho ainda não está concluído.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio o senhor vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que começou por se apresentar ao sr. Isidoro Correia da Silva, uma vez que não se conheciam e elucidando que tinha sido o Vice-Presidente no anterior mandato. Informou que lamenta a situação relatada pelo sr. Isidoro e que reconhece na sua empresa grande competência que se manifestou em todas as obras por si acompanhadas. A haver alguma irregularidade na empreitada em análise, as responsabilidades não podem nunca ser atribuídas ao empreiteiro, pois apenas executou o que lhe foi pedido e pelos vistos, não há discrepância entre o facturado e o medido. Empreitadas como esta em que se pavimentaram pedaços de estradas um pouco por todo o Concelho são difíceis de prever e os acertos terão sempre que ser feitos no fim.-----

-----A senhora Maria de Lurdes O. Henriques Nogueira Almeida começou a sua intervenção por mencionar que é a favor da existência da esplanada da Fazenda da Avó Thomázia e congratulou-se com a sua reabertura no corrente ano. Contudo, como residente na margem esquerda do rio, lamenta o ruído nocturno efetuado pelo equipamento de som lá instalado, uma vez que perturba o descanso de quem ali vive, naturalmente o da sua família, solicitando a intervenção da Câmara Municipal no sentido de interceder junto dos concessionários desta, para que seja cumprido rigorosamente os horários legalmente estabelecidos para este efeito.-----

-----O senhor Vice-Presidente prestou os necessários esclarecimentos à Munícipe, informando que o assunto fica registado. Referiu ainda que o Município irá acautelar junto da Empresa concessionária o cumprimento das normas aplicáveis.-----

-----O senhor Victor Manuel Nogueira Dias, na qualidade de membro da Assembleia Municipal do Concelho de Góis, referiu trazer um apontamento no que diz respeito ao industrial dos candeeiros (Luzalva), no que concerne aos entulhos. Acrescentou que será então uma entidade que irá responder e não a própria Câmara Municipal.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais referiu que como os entulhos foram levados indevidamente para o Parque do Baião, congratulando-se por saber que os mesmos já foram entretanto retirados para o devido sítio.-----

-----Por último, fez alguns considerandos sobre a questão aqui trazida pelo senhor Isidoro, mas irá abordar este assunto em próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Solicitou ainda um esclarecimento sobre a edição deste ano, do Góis Orosó Arte, o qual lhe foi prontamente prestado pelo senhor Vice-Presidente.-----

-----O senhor José Augusto Oliveira Rodrigues começou por informar que a ANALIB, em substituição da tradicional Festa de Verão da Senhora da Guia, irá realizar no próximo dia 22 de Julho um almoço, no recinto do referido Santuário, aproveitando para convidar todo o Executivo para esse mesmo almoço.-----

-----Mais referiu que do programa já elaborado, fazem parte algumas ideias já propostas ao Município, às quais ainda não obtiveram resposta definitiva.-----

-----Referiu ainda que uma das propostas, é a colocação de uma placa junto da estrada recentemente aberta, a qual permite o acesso ao interior da aldeia, sendo que a outra placa prevista, será junto da fonte construída, graças ao empenho pessoal e institucional da senhora Presidente do Município, o qual muito agradece, reconhecendo que praticamente, fizeram tudo.-----

-----Mais referiu que estão a ser pedidos vários orçamentos para a construção de um novo tanque, junto ao já existente, para se aproveitar a água que entretanto é vazada de forma natural, tendo em vista o seu aproveitamento, criando assim uma rede de bocas de incêndio até ao Santuário da Senhora da Guia.-----

-----Por último, informou que será aberta uma estrada junto do Santuário, em terreno cedido pelos compartes. Com a abertura dessa mesma estrada, as árvores que venham a ser cortadas, serão doadas aos Bombeiros Voluntários de Góis, porque, como referiu, o aquecimento das novas Instalações do Quartel será alterado, passando do ar condicionado entretanto já instalado, para uma solução de aquecimento, a qual compreende uma caldeira alimentada a lenha.---

-----O senhor Vice-Presidente registou os dados e deu conta que irá informar de todos estes passos a senhora Presidente, em especial, da colocação das placas,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

as quais deu conhecimento que foram objecto de decisão na última reunião da Comissão de Toponímia, dando igualmente conta ao Munícipe que muito em breve, ser-lhe-á dado conhecimento.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
